



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AValiação da Gestão

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

O Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná Pr, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025**, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná Pr, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2023, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2023, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Três Barras do Paraná Pr, 25/02/2026

GOVERNO (12,5%)		PRESTADOR (12,5%)	
ASSINATURA		MEMBRO	ENTIDADE
		Titular	Secretaria Municipal de Educação
<i>Sandro Pizzoto</i>		Suplente	Secretaria de Assistente Social
		Titular	Hospital Municipal
<i>Aluza de Araujo Costa</i>		Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
<i>Mirelli Cap. Pereira</i>		Titular	APAE
<i>Helen Tavano Ryf</i>		Suplente	APAE
		Titular	Cisop
		Suplente	Cisop

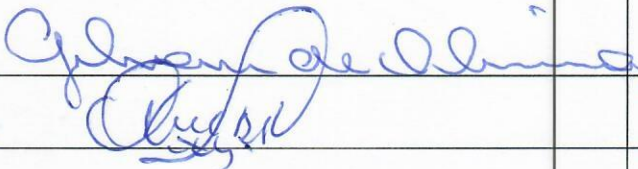
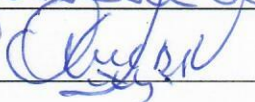
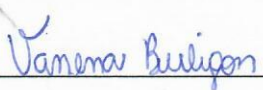


ESTADO DO PARANÁ

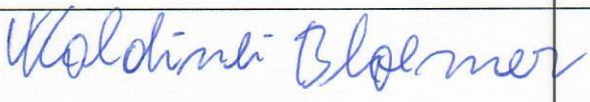
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TRABALHADORES DA SAÚDE (25%)

ASSINATURA	MEMBRO	ENTIDADE
	Titular	Conselho Regional de Odontologia
	Suplente	Conselho Regional de Medicina
	Titular	Conselho Regional de Farmácia
	Suplente	Conselho Regional de Serviço Social
	Titular	Conselho Regional de Enfermagem
	Suplente	Conselho Regional de Enfermagem
	Titular	Sindicatos dos Agentes C. de Saúde
	Suplente	Sindicatos dos Agentes C. de Saúde

REPRESENTANTES USUÁRIOS (50%)

ASSINATURA	MEMBRO	ENTIDADE
	Titular	Assoc. dos Moradores de B. Bonita
	Suplente	Assoc. dos Moradores de B. Bonita
	Titular	Clube de Mães Primavera Igreja amarela
	Suplente	Clube de Mães Primavera Igreja amarela



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<i>Claudete S da Rocha</i>	Titular	Assoc. de moradores Novo Horizonte
<i>Ivone dos Santos Rodrigues</i>	Suplente	Assoc. de moradores Novo Horizonte
	Titular	Associação Comercial
	Suplente	Associação Comercial
	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Autistas
	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Autistas
	Titular	CTG- Presilhas dos Amigos
	Suplente	CTG- Presilhas dos Amigos
<i>Odellinda da Silveira</i>	Titular	Clube do Idoso
	Suplente	Clube do Idoso
<i>Maria Helena de C. Calgarotto</i>	Titular	Paróquia Nossa Senhora Aparecida
	Suplente	Paróquia Nossa Senhora Aparecida